



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/23, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos/RS, Sr. Valdecir Luiz Toigo, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Vania A. de Borba Silveira – Secretária Executiva, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste Poder Legislativo derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Irmãos, RS, 26 de junho de 2023.

Valdecir Luiz Toigo

Presidente

Registre-se e publique

Juliano dos Santos

1º Secretário